

Relatório de Atividade do Conselho Geral – 2013

(Ponto 3 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Anual de 27 de março de 2014)

Excelentíssimos (as) Associados (as)

Concluído que foi o primeiro exercício do triénio 2013-2015, durante o qual se celebrou o 173.º aniversário do Montepio Geral (04/10/1840), o Conselho Geral não quer deixar de realçar a missão da Associação Mutualista, que constitui uma referência extremamente significativa na vida social, económica e cultural do país e que, como a mais antiga e relevante Mutualidade Portuguesa, continua a dinamizar a cultura associativa, a desenvolver a identidade institucional e a estreitar as relações com os associados.

Não podemos também deixar de assinalar o trabalho de reafirmação desta Instituição junto do movimento mutualista nacional e dos contactos com organizações internacionais, com o estabelecimento de acordos de cooperação e protocolos que permitem dinamizar o movimento mutualista a nível nacional e internacional.

Dito isto, e para dar cumprimento às disposições prescritas no n.º 3 do artigo 30.º dos Estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista (MG-AM), o Conselho Geral tem a honra de submeter à apreciação da Assembleia Geral um sucinto relatório - o primeiro exclusivamente dedicado ao Montepio Geral Associação Mutualista, resultado da reforma do sistema de governação da Caixa Económica - que evidencia o trabalho deste órgão associativo desenvolvido ao longo das sete sessões ocorridas em 2013.

Para o efeito, o Conselho Geral, basicamente, se firmou na apreciação detalhada de processos específicos e na análise da matéria informativa que pelo Conselho de Administração lhe foi submetida, tanto para emissão de pareceres como para efeito de deliberação.

Atividade em 2013

O ano de 2013 ficou marcado pela persistência do quadro de incerteza, pela volatilidade, forte contenção e contração económica e por um estrangulamento que afeta e pressiona todas as dimensões da vida.

No entanto, atento aos sinais nada animadores que a época nos forneceu, e continua a fornecer, o Conselho Geral tem a firme convicção que os princípios e os valores fundamentais pelos quais se regem o Montepio sairão, uma vez mais, vencedores dos desafios, que também são oportunidades, para o desenvolvimento da missão mutualista de previdência complementar e de prestação de serviços sociais.

Estamos convictos desta afirmação, pelas realizações e acontecimentos que marcaram de forma indelével o percurso do MG-AM, seja pelo trabalho desenvolvido a nível associativo e de intervenção social e solidária, seja pelos resultados alcançados em prol do mutualismo e da solidariedade.

Destaca-se o contínuo crescimento do número de associados, a manutenção do reforço da atratividade das modalidades mutualistas e o reforço dos benefícios complementares na medida em que, hoje, subscrever uma modalidade ou um produto da Associação Mutualista não é, meramente, responder à necessidade imediata que esse produto ou modalidade visam satisfazer, mas é, também, adquirir o estatuto de Associado, de membro duma Associação que aponta, neste quadro de entreajuda mútua, criar condições de melhores benefícios para os seus membros.

Mas o Conselho Geral identifica, também, a necessidade de aprofundar a notoriedade da diferenciação da oferta e o prosseguimento de inovação e otimização dos produtos existentes.

Tendo presente este quadro e os seus desígnios, apresenta-se, em seguida o relatório do Conselho Geral, ou seja, uma súmula da atividade desenvolvida, em 2013, deste órgão associativo.

- **Sessão de 07 de Março**

Nesta sessão, procedeu-se à apreciação do Relatório do Conselho de Administração e das Contas relativas ao exercício de 2012, do Montepio Geral - Associação Mutualista, bem como o parecer do Conselho Fiscal, matéria de deliberação em Assembleia Geral.

O Conselho de Administração começou por tecer algumas considerações sobre o exercício de 2012, pontuado pelo agudizar da crise e asfixia do país, pela forte contenção e contração económica e por um estrangulamento que afetava empresas, negócios e famílias.

Apesar desses constrangimentos, evidenciou os factos do MG-AM ter aduzido uma evolução bastante favorável e de se apresentar, pela primeira vez, um relatório, exclusivamente dedicado ao MG-AM. Por seu lado, a reforma do sistema de governação da CEMG garantia a segregação de funções entre órgãos de gestão executiva e os de controlo das respetivas funções e instrumentos de prestação de contas e de gestão, e respondia, assim, às recomendações de bom governo emanadas das autoridades e entidades de supervisão e respeitava a separação de funções exigida às instituições.

Evidenciado, também, o aumento de associados e a redução das saídas, bem como o número de inscrições, o reforço dos benefícios complementares e da oferta, bem como a melhoria assinalável da taxa média de rendibilidade dos ativos, entre outros indicadores e informação constante do relatório e contas, o Conselho Geral deu o seu parecer favorável ao documento a submeter à Assembleia Geral, para aprovação.

Seguiu-se, nesta sessão, a aprovação do relatório anual da atividade desenvolvida pelo Conselho Geral do ano anterior, com a ressalva de que, não sendo a atual composição do Conselho Geral a mesma que exercia funções até 2012, não impedia ou punha em causa, até por uma questão de deontologia institucional, a aprovação, ou não, do referido documento a submeter à Assembleia Geral para apreciação.

Dito isto, o referido documento foi colocado à votação, aprovado por maioria, e com a abstenção de dois conselheiros por não fazerem parte do anterior Conselho Geral.

Procedeu-se, de seguida e como é habitual, à aprovação do calendário anual das sessões ordinárias do Conselho Geral, não excluindo as possíveis alterações ou ajustes de datas, ou até mesmo a realização de sessões extraordinárias, se tal se justificar.

Continuando a ordem de trabalhos desta sessão, e no âmbito das competências constantes do n.º 1, alínea k) do artigo 30.º dos Estatutos do MG-AM, o Conselho de Administração, colocou à consideração dos senhores conselheiros, uma proposta para autorização e ratificação da deliberação que tinha tomado, no sentido do Montepio Geral aderir à Rede *Mut* - Associação Portuguesa de Mutualidades.

Esta rede de cooperação resultava da maturação de um projeto em que fora discutida e assente a possibilidade de serem disponibilizados serviços de diversas instituições para o conjunto dos associados das mesmas. Tendo surgido essa oportunidade, tinha sido assinado, em maio de 2012, um protocolo entre o MG-AM e diversas Associações Mutualistas, nomeadamente, a Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa - ASMECL, a Benéfica-Previdente, a Mutualidade da Moita, a Previdência Portuguesa de Coimbra, o Montepio Rainha D. Leonor, entre outras, com o objetivo de ser criada uma Rede cruzada de serviços, designadamente, na área da saúde.

Esse protocolo tinha evoluído para a constituição de uma Associação e dada a relevância que o MG-AM possui no panorama mutualista nacional e, também, do apoio que lhe vem sendo solicitado por parte das restantes instituições, o Conselho de Administração entendeu que não poderia deixar de participar nesta iniciativa, tendo deliberado autorizar a adesão do MG-AM à associação denominada Rede *Mut* – Associação Portuguesa de Mutualidades, com sede no Porto.

Face ao exposto, seguiram-se pedidos de explicações e questões relacionadas com o facto da adesão a esta Associação ter, ou não, influência na continuidade do MG-AM como associado da União das Mutualidades Portuguesas (UMP), o que foi esclarecido no sentido de não existir nenhuma intenção de desvinculação em relação à UMP, mas sim a de pôr em funcionamento uma área integrada de serviços de saúde, visto existirem várias associações mutualistas que já possuem esses serviços, alguns deles bastante desenvolvidos, pelo que seria vantajoso colocá-los à disposição de todo o universo mutualista.

Esclarecidos sobre o assunto, o Conselho Geral deliberou, por unanimidade, autorizar a adesão do Montepio Geral à Rede Rede *Mut* – Associação Portuguesa de Mutualidades, ratificando a deliberação do Conselho de Administração sobre o tema.

- **Sessão de 16 de Abril**

Nesta sessão, o Conselho de Administração começou por explicar a razão pela qual esta reunião tinha sido convocada. Tratava-se da participação em projetos de investimento em África.

Para obtenção, por parte do Conselho Geral, de orientações e deliberações sobre opções e desafios que se colocavam ao Montepio quanto às participações, atuais e futuras, em projetos de investimento em África, o Conselho de Administração deu início à apresentação de cada uma das propostas.

Em relação à primeira proposta: *“Autorização para a venda da participação originária que exceder os 51% por um valor correspondente à quota parte de 130 milhões de dólares e honrar o compromisso da recompra pela parte angolana de 49% do aumento de capital nos termos e condições com eles acordados”*, o Conselho de Administração lembrou o aumento do capital social do Finibanco Angola, SA., ocorrido em 2012, após autorização do Banco Nacional de Angola, e o acordo estabelecido que culminava na presente situação.

Relativamente à segunda proposta: *“Autorização para a assinatura de um memorando de entendimento, estabelecendo os termos e as condições para a eventual participação do Montepio no capital do Banco Terra, conjuntamente com o Rabobank, o Fundo Soberano Norueguês e o Instituto de Direito Legal (GAFI)”*, o Conselho de Administração esclareceu haver excelentes relações com o *Rabobank* - uma instituição de crédito holandesa -, quer no âmbito da formação, quer dos mercados e do sistema financeiro, entre outros, e, sendo esta instituição conhecedora da experiência e boa imagem detidas pelo Montepio, em Moçambique, nomeadamente, através da MCS – Companhia de Seguros, SA., tinha abordado o Montepio no sentido de tomar uma participação no Banco Terra.

Quanto à terceira e última proposta: “O Conselho de Administração considerando existir oportunidades, nomeadamente, na África Subsaariana, onde o Montepio poderia envolver-se em projetos bancários, colocou à consideração do Conselho Geral, o seu acordo, ou não, ao estudo de eventuais operações nessa parte do globo”.

E, o Conselho de Administração acrescentou, ainda, o facto de entender que a África Subsaariana era uma zona geográfica a apostar, pelos vários estudos internacionais que apontavam para uma das regiões com maior expansão económica e registar, a seguir à Ásia, as maiores perspectivas de crescimento a médio prazo. Fatores que surgiam como oportunidade, sem correr grandes riscos e sem fazer grandes investimentos.

Perante as propostas apresentadas e de um documento disponibilizado, a explicar, sobretudo, as reflexões em relação a eventuais investimentos e desenvolvimento dos trabalhos, para investir na África Subsaariana, os senhores conselheiros solicitaram esclarecimentos, tendo mesmo, alguns deles, relatado as experiências vividas em África, nomeadamente, nos países de expressão portuguesa, que, de certa forma, poderiam contribuir para uma tomada de decisão.

Tendo sido as referenciadas propostas amplamente discutidas, procedeu-se à aprovação:

- a) por unanimidade, a autorização para a venda da participação do Montepio detida no Finibanco Angola, SA.;
- b) por maioria, a autorização para assinar o memorando de entendimento para a participação do Montepio no capital do Banco Terra e
- c) foi dada a concordância ao estudo de novos investimentos em África, nomeadamente, na África Subsaariana.

Ao terminar esta sessão, o Conselho de Administração não quis deixar de exaltar a atribuição ao Montepio do prémio “Índice Nacional de Satisfação do Cliente 2012” que o classificou, desta vez, em primeiro lugar em todos os parâmetros, nomeadamente, a *Imagem, Expetativas, Qualidade do Atendimento, Qualidade do Serviço do Banco, Satisfação, Reclamações, Confiança e Lealdade*.

- **Sessão de 19 de Junho**

Nesta sessão, procedeu-se à apreciação da atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo Montepio.

Não descurando a preocupação manifestada pelo Conselho de Administração em relação aos tempos de enorme incerteza em que vivemos, não pôde o Conselho Geral deixar de manifestar o seu agrado, por um lado, por ter na sua posse informação detalhada que permitia um debate construtivo, e por outro, ao constatar que o desempenho das instituições e das empresas participadas tinha sido, em termos gerais, satisfatório, fruto da estratégia delineada.

Dito isto, e após análise e debate do tema em questão, o Conselho Geral sancionou o documento em apreço.

- **Sessão de 03 de Outubro**

Com vista a concretizar os objetivos e as medidas do *Funding & Capital Plan* (FCP) relativas ao reforço dos níveis de solvabilidade, por via de aumento do capital institucional, como aprovado e submetido ao Banco de Portugal (BdP) e à Troika, o Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) deliberou proceder à compra ao MG-AM, dos títulos representativos dos empréstimos obrigacionistas, dado que o MG-AM, detentor de títulos de dívida da CEMG, aceitou alienar esses títulos e aplicar, com o produto dessa venda, no aumento do capital institucional da CEMG em 100 milhões de euros.

Por imposição das autoridades de supervisão, esse aumento de capital de 1.295 para 1.395 milhões de euros, por dotação do MG-AM, teve de ser realizado até ao final de Setembro.

Mas, acrescentou o Conselho de Administração que, perante o objetivo de reforçar o capital institucional da CEMG, consubstanciado em 100 milhões por dotação do MG-AM e 200 milhões de euros através da emissão do Fundo de Participação, não estava em causa qualquer incumprimento do rácio de capital.

Frisou, também, que esta deliberação - enquadrada nas disposições estatutárias, nos objetivos de reforço dos fundos próprios e do rácio *Core Tier 1* do *Funding & Capital Plan* (FCP) e no âmbito da sua competência deliberativa -, seria precedida de audição da Assembleia Geral da CEMG.

Tecidas as várias considerações, tendo presente os aspetos estratégicos para a instituição, antecipando, desde já, a garantia da sua solvabilidade e rendibilidade, o Conselho Geral aprovou, por maioria, a ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração do MG-AM, sobre a aplicação de fundos no capital institucional da CEMG.

Ainda nesta sessão, o Conselho de Administração aproveitou a oportunidade para fazer o ponto de situação sobre as contas consolidadas do MG-AM, documento que tinha sido obrigatório elaborar, de acordo com o regime de normalização contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), e que veio impor a obrigação, dessas Entidades, elaborarem contas consolidadas, com as necessárias adaptações, a partir do exercício que se iniciasse em 1 de janeiro de 2012.

- **Sessão de 08 de Outubro**

Nesta sessão foram apreciadas as contas relativas ao primeiro semestre de 2013, em que o Conselho de Administração disse ter-se verificado, no período em análise, a prossecução do reforço do posicionamento do Montepio como um grupo e uma marca de génese e centralidade mutualista, única e diferenciada no mercado financeiro nacional, que representa, através das suas diferentes atividades, a Economia Social, bem como os valores do associativismo, solidariedade e humanismo.

Em relação à CEMG, uma das principais orientações estratégicas em que se focou a atenção e o trabalho nesse semestre, foi mitigar os impactos da crise e o aumento dos custos do risco, principalmente de crédito, sobre os resultados e o capital, tendo em vista manter os níveis de solvabilidade acima dos requisitos e em linha com os objetivos do plano de financiamento e capital.

Em relação à atividade seguradora, o sector vida da Lusitania tinha registado bons resultados, mas o sector não vida apresentava resultados negativos, apesar de estar em consonância com o sector. A forma de estabilizar esta situação passava pela constituição de uma *Holding* que trocasse ativos dentro das próprias empresas para assegurar e garantir a solvabilidade, sobretudo do ramo não vida.

Ao nível dos fundos de investimento imobiliário, o mercado tinha apresentado algumas flutuações, tendo registado, no primeiro semestre, um ligeiro crescimento.

De referir, que os conselheiros tiveram ainda a oportunidade de ouvir o Conselho de Administração informar que estavam em curso os trabalhos e procedimentos necessários ao processo de emissão do Fundo de Participação, bem como da convocação da Assembleia Geral, para ser devidamente documentada e ouvida sobre esta matéria.

- ***Sessão de 05 de Novembro***

O Conselho Geral apreciou minuciosamente o acervo de documentação que lhe foi facultada, relativamente às Linhas Gerais de Orientação Estratégica e dos Planos Plurianuais para o triénio 2014/2016, cuja elaboração e apresentação esteve a cargo do Conselho de Administração, que começou por enquadrar os objetivos, as orientações e as medidas propostas tendo em vista mitigar os impactos dos riscos e concretizar as linhas de desenvolvimento propostas e votadas pelos Associados em 2012.

O Conselho de Administração salientou que o MG-AM se apresentava como a única organização com mais de 100 mil associados, verificando-se o contínuo crescimento associativo, o aumento da penetração na base de clientes e a redução da taxa de abandono. Numa perspetiva mais restrita e meramente financeira, verificou-se que as modalidades mutualistas tinham proporcionado rendimentos comparativamente superiores a outras aplicações de poupança. Em suma, a crescente dimensão do balanço do MG-AM espelhava o crescimento da atividade mutualista.

Face ao exposto, os grandes desafios para o Grupo Montepio prendiam-se com o aumento das vantagens competitivas, tornando-se fundamental explorar as inter-relações

entre as diversas entidades do Grupo, criar vias de capitalização e desenvolvimento e afinar a complementaridade.

Assim, no essencial, foi estabelecido nas Linhas de Orientação Estratégica e Medidas de Ação 2014-2016, como prioritário:

- Prosseguir o crescimento e a fidelização da base associativa;
- Aprofundar a notoriedade da diferenciação da oferta;
- Alargar o leque de oferta mutualista;
- Concretizar o reajustamento organizacional do Grupo, por forma a obter eficiência, flexibilidade e condições de desenvolvimento.

Relativamente às empresas do Grupo, e nunca descurando o contexto atual, destacavam-se os resultados líquidos da atividade bancária e da área de seguros. Mas foi referido estar a ser efetuada a consonância adequada para articular o desenvolvimento da atividade mutualista com a atividade seguradora do ramo vida, esperando-se alcançar um quadro que facilitasse a melhoria da oferta e da relação com os associados e clientes.

Em seguida, os conselheiros intervieram, solicitaram alguns esclarecimentos, e teceram críticas demonstrando preocupação, nomeadamente, no que diz respeito à inter-relação entre as diversas entidades do Grupo.

Finalmente, após terem sido produzidos significativos comentários e contributos, o documento obteve a aprovação.

Dando seguimento aos pontos da ordem de trabalhos desta sessão, foi colocada à votação do Conselho Geral uma proposta de adesão do Montepio Geral – Associação Mutualista, na qualidade de membro associado, ao *Institut de la Protection Sociale Européenne (IPSE)*, uma associação constituída por 26 organizações mutualistas e paritárias, gestoras de regimes de proteção social de base ou complementares, na sua maioria sediadas em França e Bélgica.

Tendo em vista as vantagens da adesão do MG-AM, em termos de reforço da notoriedade institucional, de acesso privilegiado a informação e documentação europeia,

e consequentes direitos e deveres, foi a mesma, no âmbito das competências deste órgão, aprovada por unanimidade.

Considerando, como anteriormente já referido, o lançamento de um fundo de participação, após a Assembleia Geral da CEMG declarar ter sido devidamente informada das condições do mesmo e não ter qualquer reserva ou oposição a fazer, nem em relação aos procedimentos adotados, nem em relação à emissão de unidades de participação, o Conselho de Administração expôs a situação e a razão que o levava a solicitar a intervenção do Conselho Geral.

Deste modo, começou por informar que o Banco de Portugal (BdP) tinha determinado que a CEMG reforçasse, nas contas de setembro de 2013, o montante de imparidades para dar cumprimento ao rácio de capital. No entanto, esse acréscimo de imparidades conduzia a uma pressão sobre o rácio de capital nos meses seguintes e antes da liquidação do fundo de participação.

Assim sendo, a solução passava pelo aumento do capital institucional da CEMG em que, estatutariamente, o Conselho de Administração Executivo tinha competência para o concretizar até aos 1.500 milhões de euros mas, tinha, no entanto, de recorrer ao capital da Associação Mutualista.

Neste contexto, o Conselho de Administração solicitou, ao Conselho Geral, autorização para que a Associação Mutualista libertasse os meios necessários para aumentar o capital institucional da CEMG. E, face a esta situação, o Conselho Geral, em condições de concorrer para a resolução da mesma, deliberou, por maioria, autorizar o Conselho de Administração a elevar o capital institucional da CEMG em 105 milhões de euros, passando de 1.395 para 1.500 milhões de euros, através da entrega de valores efetuada pelo MG-AM.

- **Sessão de 03 de dezembro**

Relativamente ao Programa de Ação e Orçamento, para o ano de 2014, do Montepio Geral – Associação Mutualista, matéria de deliberação em Assembleia Geral, o Conselho

de Administração começou por expor o difícil quadro macroeconómico em que o País vive e em que a Instituição desenvolveu a sua atividade no ano de 2013.

No entanto, e apesar desse contexto adverso, a atividade mutualista tinha apresentado um desempenho interessante, salientando que o Grupo Montepio, em que a Associação Mutualista constitui o centro estratégico, apresenta hoje, fruto da expansão recente, um conjunto alargado e diversificado de entidades cuja oferta permite satisfazer necessidades muito abrangentes tanto na área bancária, financeira como de serviços de saúde.

Para 2014, tendo o Programa de Ação e Orçamento sido elaborado de harmonia com as Linhas de Orientação Estratégicas para o triénio 2014-2016, apresentava, como prioridades estratégicas, entre outras:

- o prosseguimento do crescimento e da fidelização da base associativa;
- o aprofundar da notoriedade da diferenciação da oferta;
- o alargamento da oferta nos domínios da proteção social complementar, saúde, bem-estar e equipamentos sociais;
- o prosseguimento das ações de apoio social e o desenvolvimento da política de sustentabilidade;
- o reforço das capacidades de gestão dos riscos e o sistema de controlo interno;
- a concretização e reajustamento organizacional do Grupo.

Face ao exposto, vários conselheiros intervieram, alguns dos quais com a colocação de dúvidas sobre as quais solicitaram esclarecimentos.

Ao concluir este ponto da ordem de trabalhos, o Conselho Geral pronunciou-se favoravelmente sobre o documento em análise.

Dando continuidade à reunião, a intervenção do Conselho de Administração versou na constituição de uma sociedade com a denominação “Montepio Seguros, SGPS, SA” e a aquisição de uma participação no respetivo capital social.

Assim, o Conselho esclareceu que, enquadrada no processo de reestruturação financeira do sector segurador do Grupo Montepio, se tratava de uma Sociedade Gestora de

Participações Sociais (SGPS), uma “*holding*”, cuja função seria facilitar o alinhamento estratégico da atividade seguradora do Grupo Montepio.

A Sociedade passaria, assim, a deter as participações sociais, de que é titular o Montepio Geral - Associação Mutualista e a Caixa Económica Montepio Geral, nas sociedades Lusitania, Companhia de Seguros, SA; Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA e Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Face ao exposto, passou-se à apreciação e deliberação sobre a constituição da referida sociedade.

Entre comentários a favor e questões de esclarecimento, foi apresentada a proposta no sentido do Conselho Geral aprovar a aquisição pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, de uma participação financeira, no valor de € 72.500.000,00, correspondente a 52,6% do capital da sociedade a constituir, sob forma anónima, tendo por objeto a gestão de participações sociais no capital das sociedades acima referidas.

Colocando à votação, foi a referida proposta, aprovada por maioria, com uma abstenção.

Na sequência da proposta de aprovação da constituição da sociedade, o Conselho Geral analisou, para efeitos de deliberação, a proposta de alienação das participações detidas pelo Montepio Geral – Associação Mutualista nessas sociedades, a favor da sociedade gestora “Montepio Seguros, SGPS, SA”, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ainda no âmbito das competências estatutárias sobre participações financeiras, o Conselho Geral deliberou, por maioria, com duas abstenções, a alienação, pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, a favor de uma Sociedade com sede em Vigo, da participação financeira por ele detida, no capital social da Finibanco Vida – Companhia de Seguros, SA., tendo em vista as explicações do Conselho de Administração, no sentido de se resolver a questão da existência de duas seguradoras do Ramo Vida.

Finalmente, foi ainda discutida, nesta sessão, a hipótese do Montepio Geral – Associação Mutualista, participar no aumento de capital da sociedade Novacâmbios, Instituição de Pagamento, SA – anteriormente designada por Novacâmbios – Agência de Câmbios, SA.

O Conselho de Administração frisou o facto desta sociedade vir a apresentar resultados positivos e uma rentabilidade interessante e, por conseguinte, a proposta apresentada ao Conselho Geral seria a do Montepio Geral – Associação Mutualista, detentor de uma participação de 30%, entrar para o aumento do capital da sociedade, subscrivendo, para o efeito, o valor correspondente à sua participação atual.

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria com três votos contra.

Ao dar por concluído o presente Relatório, o Conselho Geral não pode deixar de expressar o seu profundo agradecimento por todas as atenções que lhe foram dispensadas pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal e congratular-se pela forma criteriosa como os processos e os documentos foram apresentados, peças que sustentaram as deliberações tomadas e muito facilitaram o cumprimento das competências consignadas estatutariamente.

Lisboa, 11 de março de 2014

O Presidente do Conselho Geral

a) Vitor José Melícias Lopes